

Título do capítulo	CAPÍTULO 10 APONTAMENTOS SOBRE OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA NA AMÉRICA LATINA
Autor(es)	Gerardo Silva
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-017-2cap10

Título do livro	Governança Metropolitana na América Latina: um panorama das experiências contemporâneas sob uma mirada comparativa
Organizadores(as)	Marco Aurélio Costa Lizandro Lui Sara Tavares Rebello
Volume	4
Série	Governança Metropolitana na América Latina
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2021
Edição	1a
ISBN	978-65-5635-017-2
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-017-2

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2020

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

APONTAMENTOS SOBRE OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA NA AMÉRICA LATINA^{1,2}

Gerardo Silva³

1 INTRODUÇÃO

Desde a década de 1950, a questão metropolitana na América Latina vem ganhando protagonismo. Por um lado, como territórios de produção em processo de transformação (transbordamento da produção industrial em direção às periferias); por outro lado, como locais de residência da classe trabalhadora, em correlação com essas transformações. Esse processo foi bem identificado pelo sociólogo brasileiro José de Souza Martins (2008), ao se referir à passagem do subúrbio à periferia, isto é, quando as bucólicas paisagens rurais da periferia das grandes cidades se convertem em lugares de produção industrial. Embora o autor esteja se referindo ao caso da metrópole de São Paulo, acreditamos que, guardadas as respectivas singularidades, foi o que aconteceu na formação da maioria das metrópoles latino-americanas.

Sabe-se, entretanto, que os processos de metropolização na América Latina não podem ser atribuídos apenas à dinâmica da produção industrial. Várias das metrópoles latino-americanas são também cidades capitais, com funções administrativas e de governo. Além disso, o que algumas vezes recebeu o nome de “inchaço” metropolitano também se deveu ao fato de que a modernização do campo e a expulsão dos trabalhadores rurais para a cidade vinham alimentando o seu crescimento para além da capacidade de absorção dos setores modernos da economia. Nesse sentido, poderíamos afirmar que o dualismo que se instala nas cidades e metrópoles dos países centrais a partir da experiência neoliberal (Mollenkopf e Castells, 1991; Harvey, 1989b) é um traço constitutivo das cidades e metrópoles da América Latina.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-017-2cap10>

2. As ideias expostas neste texto foram concebidas a partir da minha participação como debatedor no âmbito do Seminário Internacional Governança Metropolitana na América Latina: Estudo Comparativo entre Países Federativos e Unitários, organizado pelo Ipea e realizado em Brasília entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2019. Agradeço, portanto, aos organizadores do evento pela oportunidade concedida. Agradeço também a Lizandro Lui pelos comentários e sugestões à primeira versão do texto.

3. Professor da área de Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC); e membro da Red de Gobernanza Metropolitana (ReGobM), sediada no El Colegio de Jalisco (México). E-mail: <gerardo.silva@ufabc.edu.br>.

Dependendo dos países e das respectivas formações sociais, esse dualismo se manifesta com maior ou menor intensidade na presença das chamadas atividades informais, sejam elas de trabalho ou de ocupação do território urbano. A informalidade, com efeito, apesar de suas ambiguidades conceituais, é outro traço constitutivo das metrópoles latino-americanas.⁴ Vale esclarecer aqui que não estamos convalidando a tese de um dualismo estrutural segundo a qual existiriam dois setores separados da economia e da sociedade, mas preferimos considerá-los em sua dimensão relacional, ou seja, como partes de um mesmo sistema econômico e institucional.

Por último, mas não menos importante, a constituição das metrópoles latino-americanas sempre foi atravessada por questões étnico-raciais, que têm suas raízes no processo histórico de formação de suas sociedades. No mundo andino, a subalternização da população indígena, que, como afirma Acosta (2016), foi colocada à margem, ou diretamente excluída, dos processos de desenvolvimento; no arco caribenho – que inclui o Brasil –, são os negros ex-escravos das plantações de açúcar e café que, a partir da cor da pele, seriam levados a ocupar esse lugar de subordinação forçada dentro da sociedade. Em ambos os casos, trata-se de uma herança colonial que os processos de modernização e desenvolvimento na América Latina não conseguiram resolver – e inclusive aprofundaram.

Até meados da década de 1970, quando também se produziu o reconhecimento institucional da questão metropolitana em diferentes países, essas dimensões da problemática metropolitana eram concebidas em termos de planificação para o desenvolvimento, partindo da premissa de que as metrópoles eram, apesar dos esforços desconcentradores muito em voga na época, os territórios privilegiados para o estabelecimento de parques industriais e de provisão de serviços avançados, ou “sofisticados”, segundo Santos (2007, p. 89). E, no que tange aos grandes problemas da urbanização metropolitana anteriormente citados, acreditava-se que seriam resolvidos à medida que o desenvolvimento, sobretudo econômico, se aprofundasse.

A partir da segunda metade dessa mesma década, entretanto, essa concepção bastante linear de desenvolvimento, centrada na capacidade do Estado de promover, induzir e, inclusive, financiar o desenvolvimento, entrou definitivamente em crise. A indústria, principalmente a manufatureira, não só entrou em declínio na formação das cadeias de valor, mas se reestruturou globalmente, passando a se organizar em bases logísticas, ou seja, em redes transnacionais de produção e acumulação (Veltz, 2000). Em contrapartida, um forte questionamento aos próprios modelos de desenvolvimento até então implementados, tanto do ponto

4. Chamamos de informalidade os processos que se materializam nas cidades por fora das instâncias formais ou das normas do direito, normas estas com as quais se confronta.

de vista ambiental quanto social e cultural, fizeram com que toda a axiomática do desenvolvimentismo – denominação normalmente utilizada na América Latina para designar tais estratégias – perdesse sua antiga capacidade de consenso.

Considerando o lugar central que as metrópoles latino-americanas ocupam como sintetizadoras desses processos, podemos extrair algumas conclusões que nos ajudem a entender os desafios colocados à governança metropolitana. A primeira diz respeito ao impacto dessa transformação na própria concepção do fato metropolitano. Se, como argumentamos, a emergência da questão metropolitana na América Latina está profundamente vinculada ao processo de industrialização e modernização de seus aparatos produtivos – com todos as objeções que tal afirmação comporta –, esse horizonte encontra-se agora descaracterizado, para dizer o mínimo, da mesma forma que os elementos capazes de outorgar uma racionalidade produtiva unificadora. Em outras palavras, diversas lógicas econômicas disputam os ativos metropolitanos sem que nenhuma se torne a principal – a não ser a financeira, amplamente visível nos distritos corporativos.

A segunda conclusão, concomitante à primeira, é a perda sistemática da capacidade do Estado de organizar e conduzir o crescimento e a expansão das cidades (Rolnik, 2015; Harvey, 1989a; Hall, 1988). Depois de um longo período desenvolvimentista e da intervenção direta do Estado nas ações de planejamento, seja por meio de planos diretores, seja por meio de empresas estatais de prestação de serviços, as forças do mercado passaram a ser as principais encarregadas de promover o desenvolvimento urbano, com consequências que, na maioria das vezes, reforçam ou aprofundam os antigos problemas da questão metropolitana, da mesma forma que criam outros. Nesse sentido, o debilitamento dos mecanismos institucionais que regulam o uso e a ocupação do solo, de um lado, e as “políticas” de *marketing* urbano, de outro, acabaram por impor novas formas de segregação urbana.

A terceira conclusão é de que não são apenas lógicas econômicas que disputam o território metropolitano. Os territórios são questionados por razões ambientais, como espaços que afetaram profundamente os ecossistemas onde se localizaram e se desenvolveram. Há ainda uma acirrada disputa pela qualidade de vida e melhoria das condições ambientais – incluindo a preocupação com o aquecimento global. As periferias metropolitanas, por sua vez, se transformaram em lugares de produção cultural, ou seja, em âmbito de manifestações artísticas que não apenas se tornaram parte dos imaginários urbanos como também interpelaram representações tradicionais. Em outras palavras, as periferias metropolitanas passaram a ser um terreno de luta pela cidadania urbana e/ou metropolitana (Silva, 2018; Zibechi, 2015).

A quarta e última conclusão nos remete à globalização. As metrópoles ocuparam um lugar estratégico nos processos de globalização que caracterizam este início do século. Como afirma Sassen (1998), são as cidades, mais do que os Estados, que têm a capacidade de incidir sobre o funcionamento das redes de fluxos globalizados e, portanto, de afetar o próprio processo de globalização. Sabemos, contudo, que essa capacidade não está necessariamente associada a uma difusão ampla, igualitária e/ou equitativa dos benefícios e oportunidades abertos nessa transformação. Pelo contrário, nas metrópoles latino-americanas a globalização significou instalação de novas formas de segregação urbana, concentração de recursos e afirmação do poder econômico financeiro, sintetizados na lógica perversa das políticas neoliberais.

O objetivo desta breve apresentação da questão metropolitana na América Latina é colocar em relevo a extensão dos desafios que hoje se colocam à sua gestão e, ao mesmo tempo, indicar também o contexto no qual o conceito de governança faz sua aparição. Em termos gerais, podemos afirmar que o primeiro momento de reconhecimento da questão metropolitana na América Latina corresponde a uma perspectiva mais enraizada nas problemáticas mais tradicionais do desenvolvimento, em que as formas centralizadas de planejamento, assim como a organização econômica e funcional de seus territórios, desempenham um papel determinante.

A partir da década de 1980, no entanto, o paradigma mudou radicalmente e, como vimos, novos questionamentos e demandas entraram na agenda metropolitana. No plano institucional, uma dessas demandas gira em torno da descentralização das políticas públicas, e a outra o faz em torno de uma maior participação da sociedade civil na deliberação e tomada de decisões. Gostaríamos de explorar esses dois momentos.

2 DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O tema da descentralização das políticas públicas foi colocado na pauta na década de 1980, em concomitância com o processo de reestruturação produtiva. De acordo com Mello (1991), entre as principais razões que explicavam essa trajetória, que o autor distingue ou diferencia dos processos de desconcentração das funções administrativas ou estatais, são assinaladas as seguintes:

- atuação governamental mais próxima das populações locais e, portanto, mais eficaz nos seus objetivos específicos;
- administração pública com economias de escala e diminuição dos custos de transação dos procedimentos burocráticos, portanto mais eficiente;
- melhoria da capacidade administrativa e técnica dos governos locais, podendo assumir tarefas e incumbências cada vez mais complexas;

- promoção de uma administração pública flexível, inovadora e criativa, com participação cidadã;
- indução de melhoria institucional no funcionamento do sistema federativo, descentralizado e cooperativo; e
- fortalecimento das instâncias locais contra os processos de cooptação institucional e clientelismo.

Evidentemente, as possibilidades, os alcances e os benefícios dessa estratégia dependiam de vários fatores, que ainda constituem objeto de debate. Em primeiro lugar, da vontade política dos governos centrais, em sistemas tradicionalmente centralistas como os latino-americanos (Véliz, 1984). Em segundo lugar, de como enfrentar a grande heterogeneidade de situações e condições de organização e recursos dos poderes locais e regionais em cada um dos países. Em terceiro lugar, de como criar culturas de participação cidadã que sejam efetivas e, sobretudo, proativas. Em quarto lugar, da necessidade de ajustar os termos do federalismo a essa nova prática institucional, isto é, de outorgar aos municípios maior autonomia e poder de decisão. É válido lembrar que até esse momento o processo de globalização não tinha alcançado o grau de maturidade e consistência econômica que atingiu na década de 1990 e que, portanto, não era ainda evidente a superposição perversa de ambos os processos.

Um dos efeitos, por assim dizer, contraditórios dessa trajetória institucional em prol da descentralização foi seu efeito fragmentador sobre as metrópoles. Embora nenhuma delas tivesse chegado a estabelecer claramente, até então, uma forma de governo metropolitano, existia de fato um poder “disciplinador” exercido principalmente pelas instâncias intermediárias da Federação, sejam estados, províncias ou regiões. Tal poder disciplinador era reforçado, na maioria dos países, pelos regimes autoritários da vez. Com a abertura democrática, o que se favoreceu foi o próprio processo de descentralização, no entendimento de que estaria mais em sintonia com a reorganização do Estado para os novos tempos. Uma das consequências foi o empoderamento institucional dos governos locais, isto é, dos municípios.

No contexto metropolitano, o fortalecimento do poder dos municípios, que confere a eles maior autonomia, tem sido objeto de amplo debate. A pergunta que dá título ao livro da pesquisadora brasileira Sol Garson, *Regiões metropolitanas: por que não cooperam?*, sintetiza em grande parte o incômodo. Para a autora, o desestímulo à cooperação metropolitana provém fundamentalmente da dificuldade do federalismo fiscal brasileiro de “desenhar mecanismos de financiamento para ações coordenadas no território metropolitano” (Garson, 2009, p. 204). Outrossim, ela também aponta que indefinições institucionais sobre as alternativas de gestão metropolitana também não contribuem para

esses acordos. Na verdade, o ponto cego parece ser o caráter *sui generis* do território metropolitano, cuja principal característica é a conformação de um território unificado, ainda que não homogêneo, que não encontra condições suficientes de autonomia na organização institucional e/ou constitucional de cada um dos países – o que explicaria o fato de que, em termos metropolitanos, na América Latina, muito tem sido falado e pouco se tem feito.

Em termos gerais, a tônica do desenvolvimento territorial institucional dos países latino-americanos tem sido a da subdivisão, principalmente no nível municipal. A emancipação municipal, com efeito, continua sendo um processo bastante frequente e comum, enquanto o rearranjo ou a fusão é mais uma exceção. A articulação política em escala regional entre os estados ou províncias, por sua vez, é também um elemento presente nas dinâmicas institucionais desses países, em boa medida favorecido pelo sistema de representação no Legislativo federal.

Evidentemente, trata-se de uma leitura mais próxima de uma organização nacional federativa do que unitária. Nesse contexto em que a autonomia local aparece como uma conquista perante as instâncias fortes da Federação, torna-se difícil, portanto, desenvolver uma cultura de práticas colaborativas ou cooperativas de cunho metropolitano entre os municípios, ainda que existam honrosas exceções a serem registradas, tais como o Consórcio Intermunicipal do ABC paulista, na região metropolitana de São Paulo (Ferracini, 2013; Bresciani, 2011; Klink, 2001).

Por fim, voltando ao tema da descentralização, ela acabou sendo promovida e, até certo ponto, instrumentalizada, pelos governos nacionais, resultando no estabelecimento de canais de relacionamento direto entre os municípios e o poder central, o que veio afetar também a relação entre os municípios e as instâncias intermediárias, enfraquecendo o poder “disciplinador” de que falávamos anteriormente. O caso brasileiro é bastante emblemático dessa situação. No período 2003-2014, programas estratégicos do governo federal (Bolsa Família, Pontos de Cultura, Minha Casa Minha Vida) foram concretizados principalmente – quando não exclusivamente – mediante acordos com as prefeituras, sendo que os governos estaduais tiveram que se adequar, na medida do possível, a essas iniciativas. Cabe destacar que essa relação direta entre o governo federal e as prefeituras não foi suficiente para promover alternativas consistentes de cooperação entre os municípios.

3 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

No que diz respeito à maior participação da sociedade civil na deliberação e tomada de decisões – uma demanda que também foi abrindo caminho na passagem do século XX para o século XXI –, o debate assume uma feição mais

política. Por um lado, procura-se a ampliação dos espaços de representação na tomada de decisões, sobretudo no nível local. Por outro, trata-se de incluir na agenda do desenvolvimento novas demandas, provenientes tanto do campo social quanto do cultural e ambiental. Na verdade, essas duas dimensões das demandas de participação encontram-se profundamente entrelaçadas, e, por sua vez, convergem com as estratégias de descentralização abordadas anteriormente. Podemos acompanhar os desdobramentos dessa pauta a partir dos percalços da Agenda 21, que foi a proposta oficial da Conferência Rio-Eco 92 e se propunha a avançar em ambas as frentes.

Como sabemos, a Agenda 21 foi concebida como um instrumento de planejamento participativo cujo objetivo principal era, e continua sendo, a construção de uma sociedade sustentável, de acordo com alguns dos parâmetros estabelecidos no Relatório Brundtland (CMED, 1991). Uma sociedade mais sustentável, segundo o documento, seria aquela capaz de compatibilizar a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico, observando sempre o legado para as gerações futuras. A Agenda 21 poderia ser implementada em vários níveis, mas preponderantemente em nível nacional, por meio da adesão à proposta perante os organismos internacionais; e em nível local, com a Agenda 21 Local, em que se tornou mais efetiva em termos de mobilização e participação social.

A Agenda 21 Local, com efeito, tinha o propósito descrito a seguir.

O processo de construção de uma Agenda 21 Local pode ser realizado de diferentes maneiras. Entretanto, é fundamental que a execução de ações seja liderada por um grupo que, por meio do uso permanente de instrumentos de sensibilização, mobilização e articulação, mantenha os parceiros em comunhão de interesses, voltados para o cuidado com as dimensões integradas – social, cultural, econômica, ambiental e político-institucional. O objetivo é elaborar um plano para transformar a realidade local no cenário desejado por todos, fortalecendo a participação, a cidadania ativa e consolidando a formação de sociedades sustentáveis.⁵

Um dos elementos de destaque da Agenda 21 Local era a mobilização da cidadania por intermédio de fóruns locais, como instâncias que permitiriam o debate amplo e aberto sobre potencialidades, recursos e fragilidades das comunidades locais em termos de desenvolvimento sustentável. O fórum podia ser promovido por um grupo de cidadãos engajados na elaboração dessa nova agenda, geralmente estruturados na forma de organizações não governamentais (ONGs), por movimentos sociais ou associações. A recomendação era no sentido de se obter uma representação real e efetiva, tanto dos membros da sociedade

5. Disponível em: <<https://www.antigo.mma.gov.br/legislacao/item/724-passo-a-passo-da-agenda-21-local-vers%C3%A3o-completa-em-html>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

civil quanto das instâncias governamentais. A iniciativa, entretanto, na medida do possível, deveria partir da própria sociedade civil, para garantir a participação e evitar a cooptação institucional da nova agenda.

Outro elemento importante era a elaboração de um diagnóstico participativo, que deveria combinar saberes populares e técnicos. Para tanto, considerava-se adequada “a formação de um grupo de trabalho que defina, sobretudo, uma metodologia, a forma de participação e o tempo necessário para a sua execução, procurando identificar os entraves à sustentabilidade e levando sempre em conta o cenário futuro desejado”.⁶ Embora a qualidade técnica do diagnóstico seja um aspecto relevante, sobretudo no que diz respeito à complexidade das várias dimensões da realidade local a ser consideradas (isto é, ambiental, econômica, social, cultural, política e institucional), o mais significativo era sua capacidade de integrar e compartilhar conhecimentos, de modo que os diferentes atores se sentissem contemplados nos seus resultados.

Por fim, a constituição do fórum e a realização do diagnóstico participativo deveriam ter como resultado um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, contendo “a visão estratégica da comunidade, incluindo o cenário futuro desejado construído ao longo do processo”.⁷ Além dessa visão ou perspectiva, o plano deveria conter objetivos de curto, médio e longo prazo; metas a se alcançar; ações concretas a ser realizadas; tipo de vínculo com as instituições locais; indicadores de desenvolvimento sustentável; formas de participação; e mecanismos de revisão periódica das metas e ações. Uma vez concluído, deveria ser objeto de escrutínio público e validação formal, de modo que o compromisso das partes na sua implementação ficasse claramente estabelecido.

Não é nosso objetivo nos aprofundarmos aqui sobre a experiência da Agenda 21. Como dissemos, a utilizamos como veículo para entender em que consiste e como se processa a demanda por maior participação na América Latina. De fato, podemos considerar que esse ciclo permaneceu aberto até a conferência Rio +20, também celebrada na cidade do Rio de Janeiro, em que outras prioridades passaram a ocupar o centro da cena no debate sobre o desenvolvimento sustentável, tais como a mudança climática e as avaliações de risco ambiental e social (Nail, 2016). A Agenda 21, contudo, trouxe como novidade não apenas a demanda efetiva de participação da sociedade civil como também uma tentativa de instalar na esfera pública as questões ambientais, vinculadas às problemáticas sociais, econômicas e institucionais.

Em termos de inovação na esfera das políticas públicas, a Agenda 21 trouxe resultados interessantes. Por um lado, representou efetivamente um

6. Disponível em: <<https://www.antigo.mma.gov.br/legislacao/item/727.html>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

7. Disponível em: <<https://www.antigo.mma.gov.br/legislacao/item/728.html>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

upgrade institucional, uma espécie de campo de experimentação de estratégias de governança em que o compartilhamento das decisões de caráter público seria possível – embora a participação da sociedade civil – ou da sociedade civil organizada –, fosse majoritariamente pautada por ONGs. Por outro lado, o diagnóstico participativo indicava uma via bottom-up de organização das demandas locais associadas ao desenvolvimento, sem perder de vista a dimensão ambiental. Já no que diz respeito ao empoderamento, ou, melhor, ao fortalecimento da autonomia municipal, com incidência direta na governança metropolitana, os resultados foram mais ambíguos.

Como foi dito anteriormente, para responder por que os municípios metropolitanos não cooperam, a autonomia local aparece como uma conquista perante as instâncias fortes da Federação, em particular os governos estaduais ou provinciais, o que torna difícil desenvolver uma cultura de práticas colaborativas ou cooperativas entre eles. Em outras palavras, a emancipação municipal, na América Latina, parece seguir uma disposição institucional mais defensiva – com a exceção dos municípios que abrigam funções de governo de instâncias superiores –, que bloqueia ou dificulta as relações horizontais. Nesse sentido, a Agenda 21 agregaria mais dois elementos de tensão, por ter que se acomodar a uma gestão compartilhada do planejamento local, o que não faz parte da sua cultura política, e pelo fato de que o fórum subtrairia poder de deliberação do Legislativo municipal e, por consequência, também do Executivo. Esses impasses permanecem atuais.

4 CONCLUSÃO

Para finalizar, o que essas experiências teriam a dizer sobre a questão metropolitana na América Latina nos dias de hoje? Assinalávamos no início do texto que as preocupações com o desenvolvimento metropolitano tiveram início no auge do período desenvolvimentista, entre as décadas de 1950 e 1960. Também destacávamos que, a partir das décadas de 1980 e 1990, profundas transformações afetaram os regimes de acumulação, sem que os antigos problemas urbanos e metropolitanos tenham sido resolvidos. Pelo contrário, a esses acrescentam-se outros, tais como a crise da sociedade industrial – ou do emprego –, a globalização e a crítica ambiental. Os desafios para a governança metropolitana, portanto, são enormes, e parecem estar fora de alcance do planejamento territorial de cunho normativo ou tecnocrático. Nesse sentido, os processos de descentralização e as experiências da Agenda 21 Local, apesar das suas limitações, sinalizam caminhos possíveis. Permanece aberta, contudo, a questão sobre com quais bases ou acordos os municípios estariam dispostos a cooperar. Talvez a tarefa atual da governança – como conceito e como prática – seja a de criar as condições para tais acordos.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária; Elefante, 2016.
- BRESCIANI, L. P. Tradição e transição: o caso do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. **Cadernos Adenauer**, v. 12, n. 4, p. 161-178, 2011.
- CMED – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.
- FERRACINI, K. R. Desafios do Consórcio Intermunicipal do ABC: de articulador para executor de políticas públicas de interesse comum? **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 2, n. 1, p. 47-58, jan./jun. 2013.
- GARSON, S. **Regiões metropolitanas**: por que não cooperam? Rio de Janeiro: Letra Capital, 2009.
- HALL, P. **Cidades do amanhã**. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- HARVEY, D. From managerialism to entrepreneurialism: the transformation in urban governance in late capitalism. **Geografiska Annaler**, v. 71, n. 1, p. 3-17, 1989a.
- _____. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1989b.
- KLINK, J. J. **A cidade-região**: regionalismo e reestruturação no Grande ABC Paulista. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- MARTINS, J. de S. **A aparição do demônio na fábrica**: origens sociais do Eu dividido no subúrbio operário. São Paulo: 34, 2008.
- MELLO, D. L. de. Descentralização, papel dos governos locais no processo de desenvolvimento nacional e recursos financeiros necessários para que os governos locais possam cumprir seu papel. **Revista de Administração Pública**, v. 25, n. 4, p. 199-217, out./dez. 1991.
- MOLLENKOPF, J. H.; CASTELLS, M. (Ed.). **Dual city**: restructuring New York. New York: Russel Sage Foundation, 1991.
- NAIL, S. (Ed.). Cambio climático: lecciones de y para ciudades de América Latina. Bogotá: Editora UEC, 2016.
- ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.
- SANTOS, M. A metrópole e o urbano. *In*: LEITE, M. A. F. P. (Org.). **Milton Santos**: encontros. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2007.
- SASSEN, S. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Nobel, 1998.

SILVA, G. Las periferias metropolitanas del Brasil: producción cultural y economía creativa. *In*: ULLOA, C. A. N. (Coord.). **Gobernanza de distritos creativos y culturales en metrópolis latinoamericanas**. Guadalajara: Editora UDG, 2018.

VÉLIZ, C. **La tradición centralista de América Latina**. Barcelona: Ariel, 1984. VELTZ, P. *Le nouveau monde industriel*. Paris: Gallimard, 2000.

ZIBECHI, R. **Territórios em resistência**: cartografia política das periferias urbanas latino-americanas. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

